

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA GERAL DA REITORIA DECLARAÇÃO

## IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (INCISO V DO ART. 11 DO DECRETO № 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020)

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, José Juliano Cedaro, CPF nº 573.241.402-97, ocupante do cargo de Presidente do Universidade Federal de Rondônia - UNIR, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, possui capacidade técnica e convênios com outras IES para tal e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2023.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## Prof. Dr. José Juliano Cedaro Vice-Reitor no exercício da Reitoria UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 25/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1530647** e o código CRC **C6BB8A92**.

Referência: Processo nº 23118.014942/2023-58

SEI nº 1530647

Criado por 01568010273, versão 5 por 01568010273 em 24/10/2023 20:54:57.